



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Portaria nº 114, de 10 de maio de 2021.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO  
DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATIVA Nº 23067.016411/2021-81**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.016411/2021-81 e a solicitação constante no Ofício nº 78/2021/DZ/CCA\_REITORIA/REITORIA (SEI nº 1932224),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conforme solicitado pela Comissão Disciplinar, PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sob o nº 23067.016411/2021-81, designada por meio da Portaria nº 77, de 30 de março de 2021, publicada em 12/04/2021, para a conclusão da instrução processual com nova tentativa de tomada do depoimento do servidor investigado Francisco Carlos de Aquino, tendo em vista o não comparecimento; e para posterior elaboração do Relatório Final da Comissão acerca de eventual responsabilidade do referido servidor sobre os atos e fatos relatados no processo nº 23067.001143/2021-01, bem como atos conexos, que trata da ocorrência presenciada pelo vigilante Ronaldo Mesquita da Silva, que, ao fazer uma ronda pelo posto de Engenharia Hidráulica no Campus do Pici, notou que, possivelmente, um servidor do Departamento de Meteorologia da UFC adentrou na horta que fica por trás do Departamento e saiu com um saco de melão e colocou em um veículo (Hilux de cor prata / Placa NQQ-4748), fato este que também se repetiu nos dias 25 e 27 de dezembro de 2020 e 04 de janeiro de 2021, conforme ocorrências registradas no Livro de Ocorrência da equipe de vigilância do Campus do Pici).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

## Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 11/05/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1937440** e o código CRC **84AD760F**.